



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 005-2016, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Editora Amigos da Natureza Ltda Epp, CNPJ nº 04.096.738/0001-55, no valor total de R\$ 2.460,00, (dois mil, quatrocentos e sessenta reais), fulcro no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 05 de maio de 2016.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal



Despacho do Processo de Inexigibilidade nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, tendo em vista o que consta neste processo, considera indispensáveis a esta Administração a aquisição do material educativo que a empresa Editora Amigos da Natureza Ltda Epp, CNPJ nº 04.096.738/0001-55, propõe-se a prestar, no valor total de R\$ 2.460,00, (dois mil, quatrocentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Saúde: 10.305.0214.2077 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, 33.90.30.14 Material Educativo e Esportivo. Em razão disso, reconhece ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 05 de maio de 2016.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Inexigibilidade nº 005-2016.

Objeto: Aquisição de 1.000 unidades do material educativo “Tablóide Dengue & Chikungunya”.

Contratada: Editora Amigos da Natureza Ltda Epp, CNPJ nº 04.096.738/0001-55

Valor de R\$ 2.460,00

Amparo legal: art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666-93.

Serafina Corrêa, RS, 05 de maio de 2016

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal